



RESOLUÇÃO CMS/IBIA/MG N° 19, DE 23 DE JUNHO DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá – Estado de Minas Gerais, em sua reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Junho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2.214 de 29 de janeiro de 2015 e Lei Municipal nº 2.229 de 09 de março de 2015;

Considerando a Resolução CIT nº 05, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), e;

Considerando os indicadores apresentados e os esclarecimentos prestados pela Técnica da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1. Aprovar a Planilha de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2015 do município de Ibiá.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ibiá, 23 de Junho de 2015.

Luiz Antônio Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá/MG

Homologa a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.214 de 29 de janeiro de 2015.

José Cláudio de Paiva Reis
Secretário Municipal de Saúde de Ibiá/MG